



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 01 (um) notebook e 01 (um) tablet, destinados ao Setor de Tributos do Município, com o objetivo de suprir as demandas administrativas e operacionais, promovendo maior eficiência no desempenho das atividades institucionais, no Município de São Pedro das Missões/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de melhorar a infraestrutura tecnológica do Setor de Tributos do Município de São Pedro das Missões/RS, possibilitando maior agilidade e eficiência no desempenho das atividades administrativas e operacionais. O notebook e o tablet serão ferramentas essenciais para a execução das rotinas diárias do setor, como atendimento ao contribuinte, organização e controle de dados, emissão de documentos, entre outras funções. A modernização dos equipamentos contribuirá diretamente para a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, garantindo mais produtividade e confiabilidade nos processos internos. Além disso, a aquisição visa substituir equipamentos obsoletos ou insuficientes para atender à demanda atual do setor.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a presente contratação abrangem aspectos técnicos, operacionais e administrativos, visando garantir a eficiência e a efetividade na entrega dos produtos. Dentre os principais requisitos, destacam-se:

- a) A empresa contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, ou do recebimento da autorização de fornecimento.
- b) Após a entrega, os equipamentos serão conferidos quanto às especificações, funcionamento e integridade. Em seguida, serão configurados pela equipe técnica da Prefeitura e entregues ao Setor de Tributos, com orientações de uso. O uso dos dispositivos será monitorado periodicamente para garantir eficiência e correta aplicação dos recursos públicos.
- c) Os equipamentos serão disponibilizados aos servidores do setor, de acordo com a demanda operacional, acompanhados de orientações sobre o uso adequado e boas práticas de manutenção.
- d) O uso dos equipamentos será monitorado periodicamente para assegurar que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

atendam aos objetivos de aprimoramento da eficiência administrativa e operacional.
e) O local de entrega será na Secretaria Municipal de Administração de São Pedro das Missões/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h de segunda a sexta-feira.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Aquisição de notebook e tablet, destinados ao Setor de Tributos do Município, com o objetivo de suprir as demandas administrativas e operacionais, promovendo maior eficiência no desempenho das atividades institucionais, no Município de São Pedro das Missões/RS, conforme descrição e quantitativos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.
1	Notebook: Processador de 12ª geração, 8 núcleos, 8 Threads; Memória: 8 GB RAM DDR5; Armazenamento: 256 GB SSD NVMe; Tela: 15.6" LED FHD (1920x1080); Placa Gráfica: Onboard; Wireless, Bluetooth, Webcam HD; Teclado: Português do Brasil ABNT2, Teclado numérico independente	1	Un
2	Tablet 10.1, mínimo 64 GB, 4 GB RAM, WIFI e 4G + capa protetora	1	Un

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de fundamentar a aquisição de 01 (um) notebook e 01 (um) tablet, destinados ao Setor de Tributos do Município, com o objetivo de suprir as demandas administrativas e operacionais, promovendo maior eficiência no desempenho das atividades institucionais, no Município de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação com fornecedores locais e regionais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas no município e empresas que possuem sede em municípios adjacentes ao Município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 5.849,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais)**, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.	Valor	Valor
-------------	------------------	-------------	-------------	--------------	--------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

m				Unit.	Total
1	Notebook: Processador de 12ª geração, 8 núcleos, 8 Threads; Memória: 8 GB RAM DDR5; Armazenamento: 256 GB SSD NVMe; Tela: 15.6" LED FHD (1920x1080); Placa Gráfica: Onboard; Wireless, Bluetooth, Webcam HD; Teclado: Português do Brasil ABNT2, Teclado numérico independente	1	Un	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
2	Tablet 10.1, mínimo 64 GB, 4 GB RAM, WIFI e 4G + capa protetora	1	Un	R\$ 2.199,00	R\$ 2.199,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) notebook e 01 (um) tablet, que serão destinados ao Setor de Tributos do Município de São Pedro das Missões/RS. Os equipamentos têm como finalidade atender às demandas administrativas e operacionais do setor, proporcionando maior agilidade, organização e eficiência na execução das atividades institucionais. A implementação dessa solução visa modernizar a infraestrutura tecnológica atualmente disponível, substituindo equipamentos obsoletos e ampliando a capacidade de resposta do setor às exigências diárias, como atendimento ao contribuinte, emissão de documentos, controle de dados e execução de tarefas internas. Com a disponibilização dos equipamentos aos servidores responsáveis, devidamente acompanhada de orientações quanto ao uso adequado e às boas práticas de manutenção, espera-se melhorar significativamente a qualidade dos serviços prestados. Além disso, será realizado o monitoramento contínuo do uso dos dispositivos, com o objetivo de garantir a efetividade da solução adotada e a correta aplicação dos recursos públicos.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Com a aquisição de 01 (um) notebook e 01 (um) tablet para o Setor de Tributos do Município de São Pedro das Missões/RS, espera-se a melhoria da eficiência administrativa, por meio da maior agilidade na execução das rotinas internas, como emissão de guias, atendimento ao contribuinte e organização de dados. A substituição de equipamentos obsoletos contribuirá para o aprimoramento da infraestrutura tecnológica do setor, garantindo maior desempenho e compatibilidade com os sistemas atualmente utilizados. Além disso, a disponibilização de um tablet proporcionará maior mobilidade e flexibilidade para atividades que demandem deslocamento ou acesso rápido a informações em diferentes locais de trabalho. Com isso, espera-se otimizar os serviços prestados à população, por meio de um atendimento mais eficiente e organizado. Por fim, a solução adotada visa garantir o uso racional dos recursos públicos, promovendo um investimento com bom custo-benefício e que assegure maior produtividade e durabilidade dos equipamentos adquiridos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento na entrega dos materiais. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta impactos ambientais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Miguel dos Santos Fumagalli e Silva
Responsável pela elaboração do ETP

16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 23/09/2025

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal